



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 139/2023**

Processo Licitatório nº.: 082/2023

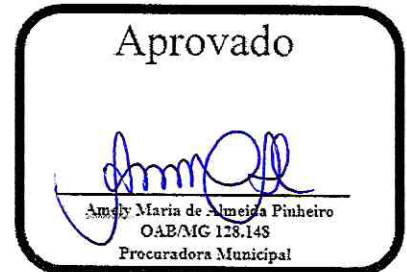
Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 042/2023

Fiscal do Contrato: Lara Da Silva Pereira

Gestor do Contrato: Nilda Maria de Sousa Borges

Objeto Contratual: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas em instituições deste município.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade



RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **PROTER CONTROL CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 49.483.109/0001-16, situada na Rua Cesário Alvim, nº 1035, Bairro Padre Eustáquio, **BELO HORIZONTE/MG**, CEP 30.720-270, telefone (31) 99680-5706, e-mail [protercontrol@gmail.com](mailto:protercontrol@gmail.com), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Jhonatan Henrique Mendes da Silva, inscrito no CPF nº. 089.119.736-29, e RG nº. MG-14.282.082 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2023**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 082/2023 – Pregão Eletrônico nº. 042/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

1.1 O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo Sra. Nilda Maria de Sousa Borges.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO**

3.1 Fica aditado o valor representado pelo acréscimo do percentual de **3,12%**, da quantidade original do item, não ultrapassando o permitido por lei. O presente acréscimo está descrito conforme tabela a seguir:



Item	Descrição	Unid	Valor do Item	Quantidade inicial	Quantidade aditada	Porcentagem de aumento	Valor Total do Item
<b>PROTER CONTROL CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA</b>							
0008	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO	M <sup>2</sup>	R\$0,56	25.865,65	807,4	3,12%	R\$14.936,91
<b>Valor Total do Item: R\$14.936,91</b>							

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 04 de dezembro de 2023.

#### **MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

JHONATAN HENRIQUE  
MENDES DA  
SILVA:08911973629

Assinado de forma digital por  
JHONATAN HENRIQUE MENDES DA  
SILVA:08911973629  
Dados: 2023.12.04 14:09:50 -03'00'

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

Nilda Maria de Sousa Borges

**PROTER CONTROL CONTROLE DE  
PRAGAS URBANAS LTDA**

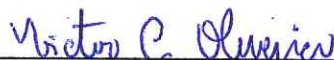
Jhonatan Henrique Mendes da Silva

TESTEMUNHAS: I -



Lara Da Silva Pereira - CPF: 081.886.346-38

II -



Victor Constante Oliveira – CPF: 112.728.916-07

